

Disque 180: Pará institui política “Não se Omita” contra feminicídio

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Chellsen Carneiro | 3 de março de 2026



Pará – A política “Não se Omita” passa a valer em todo o Pará com a sanção da Lei nº 11.336, de 2 de março de 2026, feita pelo governador Helder Barbalho e publicada na edição de ontem do Diário Oficial do Estado (DOE), criando uma estratégia estadual permanente de prevenção, divulgação, combate e conscientização sobre a violência contra a mulher e o feminicídio.

A norma torna obrigatória a afixação de materiais informativos em condomínios residenciais, estabelecimentos comerciais e pontos e terminais de transporte público, com textos claros sobre mecanismos de denúncia, divulgação das legislações federais aplicáveis, indicação das centrais de atendimento como o Disque 180 e mensagens de incentivo à não omissão, como “Violência contra a mulher é crime. Denuncie!” e “Feminicídio é crime hediondo”.

Os estabelecimentos ou prédios residenciais, comerciais, públicos e privados, devem orientar seus funcionários a acionarem as centrais de atendimento em caso de violência contra a mulher. Também devem disponibilizar nos cartazes em torno da unidade, notificações aos visitantes que os funcionários estão orientados a denunciarem, se for o caso.

Nova Legislação e medidas de combate

A nova legislação define como violência qualquer ato que atinja a integridade física, mental, patrimonial ou sexual da mulher e estabelece como objetivos reduzir feminicídios, ataques e abusos, garantir direitos sem distinção étnico-racial, social, etária ou de gênero, estimular parcerias entre poder público e iniciativa privada e capacitar servidores e funcionários para acolher vítimas e formalizar denúncias.

Divulgação em canais oficiais

Os conteúdos também deverão ser divulgados nos canais virtuais oficiais do Estado. Além disso, prédios públicos e privados ficam obrigados a orientar seus funcionários a acionarem as autoridades diante de casos suspeitos ou confirmados, devendo informar aos usuários que a equipe está instruída a denunciar ocorrências. A lei entrou em vigor na data da publicação, reforçando o enfrentamento institucional ao feminicídio no Pará.

Objetivos da política “Não se Omita”

I – promover a disseminação de materiais informativos sobre violência contra mulher e o feminicídio, em prol de conscientizar e estimular a sociedade a não se omitir;

II – reduzir o número de feminicídios, ataques violentos e abusos sexuais contra mulheres;

III – garantir e proteger os direitos das mulheres como um todo, independente de distinção étnico-racial, classe social, faixa etária ou gênero;

IV – estimular parcerias entre órgãos governamentais, ou entre entidades da iniciativa privada, para buscar conscientizar a população paraense; e

V – capacitar funcionários do serviço público e privado para acolher as vítimas, orientá-las e denunciar, se for o caso.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 03/03/2026/13:44:46

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético.

Copiou? Informe a fonte."

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93
981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-
mail: adeciopiran.blog@gmail.com